



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

E-mail: juridico@campinasdosul.rs.gov.br

---

**Portaria Municipal nº.062/2016 de 20 de abril de 2016.**

**"Convoca servidores e funcionários para  
laborar no feriado do dia 21 de abril de  
2016"**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que há necessidade de concluir os trabalhos junto ao Parque de Eventos em virtude da realização da Expocap/2016 e XI Fenamex;

**Considerando** que as previsões climáticas para os próximos dias são de moderada precipitação pluviométrica, o que inviabilizará os trabalhos no referido Parque, baixa a seguinte:

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Ficam convocados todos os servidores e funcionários lotados nas Secretarias de Obras, Urbanismo e Trânsito e da Agricultura e Meio Ambiente, para laborarem no feriado do dia 21 de abril de 2016, observando o horário normal de trabalho.

**Art. 2º** O dia de trabalho laborado será compensado no dia 22 de abril de 2016, ou seja, os servidores serão dispensados do trabalho na data citada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 20.04.2016**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

E-mail:juridico@campinasdosul.rs.gov.br

---

## TERMO DE CONVOCAÇÃO E CONCORDÂNCIA

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** todos os servidores e funcionários lotados nas Secretarias de Obras, Urbanismo e Trânsito e da Agricultura e Meio Ambiente, para laborarem no feriado do dia 21 de abril de 2016, observando o horário normal de trabalho, cujo dia de trabalho laborado, será compensado no dia 22 de abril de 2016, ou seja, os servidores serão dispensados do trabalho na data citada.

A assinatura no presente Termo expressa a concordância do servidor e/ou funcionário.

Campinas do Sul, 20 de abril de 2016.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Nome**

**Assinatura**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

E-mail:juridico@campinasdosul.rs.gov.br

---

.....

.....

Continuação do Termo de Convocação e Concordância

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

E-mail: [juridico@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:juridico@campinasdosul.rs.gov.br)

---

.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....